



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

**Cria Cursos na modalidade EAD no Centro
Universitário Ingá.**

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ e presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias, em cumprimento ao que estabelece o inciso X do artigo 7 do seu Estatuto, e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º- Criar no Centro Universitário Ingá **CURSOS DE GRADUAÇÃO**, na modalidade **A DISTÂNCIA**, conforme tabela a seguir:

CURSO	MOD. FOMATIVA	NÚM. DE VAGAS ANUAL	INTEGRALIZAÇÃO
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	LICENCIATURA	1200	3 anos
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	1200	5 anos
TEOLOGIA	BACHARELADO	1200	3 anos

Art. 2º- Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico financeira.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ